



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 46/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.109/2015-88 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES;**

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que alterou as datas da segunda etapa do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (PS/UFES) - 2016, dos dias 29 de novembro a 1.º de dezembro para os dias 6 a 8 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE